



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2017

### Pregão nº 003/2017 CMGN-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE - PA**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.965/0001-20, com sede Av 7 de Setembro S/N - Bairro Pedrinhas Cep: 68.665-000, Garrafão do Norte-PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Presidente Municipal **Sr. José Gilvane Assunção Pereira**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado em GARRAFÃO DO NORTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob N°. 003/2017 CMGN-PP-SRP**, publicada no DOES do dia 05/04/2017 RESOLVE registrar os preços das empresas **BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME, CNPJ: 13.613.418/0001-16** tendo como representante o proprietário Sr. JOSIAN BARROS ARAUJO, inscrito no RG: 3869272 SSP/PA, CPF: 734.674.212-53, **T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.785.323/0001-51** tendo como seu representante a procuradora Sr. PAULO ROBERTO OSÓRIO LUCAS, inscrita no RG: 2438326 SSP/PA, CPF: 509.701.192-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de **Material de Consumo** a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do presente Edital, na Modalidade Pregão - Menor Preço Por Item nº. 003/2017 CMGN-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal n°. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela CÂMARA MUNICIPAL de GARRAFÃO DO NORTE, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

## CLÁUSULA QUARTA

### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA - CMGN, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento em favor da Contratada será realizado até o 30° (trigésimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança a Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA e o atesto da nota fiscal pelo setor responsável pela solicitação, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei n° 4.320/64 e alterações posteriores.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

## CLÁUSULA SEXTA

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo IX) ou assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo dos produtos fornecidos para a Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA ou o encerramento do contrato, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I e a validade da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

## **Exercício 2017**

0101. Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO**

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal n°. 8.666/93.

8.2 - Quando houver a necessidade de fornecimento dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal n°. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os Material de Consumo ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA NONA**

### **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

9.1 - A entrega dos produtos dar-se-á no prazo a ser estipulado através do cronograma fornecido pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA.

9.2 - Os produtos em questão deverão ser entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira Feira.

9.3 - A Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA Contratante, designará formalmente o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei n° 8.666/93) responsável pelo recebimento dos Material de Consumo, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva das mesmas 24 horas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei N° 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos produtos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8° do art. 15 da Lei n° 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal n°. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Presidente Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Presidente Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato,



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### **DA RESCISÃO**

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

### **DOS ADITAMENTOS**

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

### **DOS RECURSOS**

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

### **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, ou departamento designado representante da Secretária em questão nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

### DO FORO

Fica eleito o foro de Garrafão do Norte - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Garrafão do Norte - PA, 02 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME, CNPJ: 13.613.418/0001-16  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.785.323/0001-51  
CONTRATADO



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2017

### ANEXO A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N°. 003/2017, celebrada entre a **Câmara Municipal de Garrafão do Norte** e as Empresas **BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME**, CNPJ: 13.613.418/0001-16 tendo como representante o proprietário Sr. JOSIAN BARROS ARAUJO, inscrito no RG: 3869272 SSP/PA, CPF: 734.674.212-53, **T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.785.323/0001-51**, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 003/2017 CMGN-PP-SRP**.

### RELAÇÃO DOS ITENS

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd. Mín.	Qtd. Máx	Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
1	Almofada para carimbo tinta Azul, n°2 Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	Unid.	3	6	CARBRINK	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,70
2	Almofada para carimbo tinta Azul, n°2 Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	Rolo	3	6	RADEX	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,70
3	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho escritório; com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid.	3	6	DELLO	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	28,10
4	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho escritório; fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid.	3	6	DELLO	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	17,60
5	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Medidas: 38mmx50mm. Cor: Amarelo	Unid.	5	10	POST-IT	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,90
6	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 Folhas, nas medidas 76mmx102mm. Cor: Amarelo	Unid.	3	6	POST-IT	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	9,80
7	Bobina p/ Máquina de Calcular 57x30 1 Via Caixa c/ 30 Unidades	Caixa	2	4	SILFER	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	204,00
8	Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 40 unidades.	Caixa	2	4	ZAP	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	8,00
9	Borracha Bicolor: macia, especial para apagar escrita a caneta e lápis, Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, caixa com 40 unidades.	Caixa	2	4	MERCUR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	16,00
10	Caderno brochura Pequeno com 100 folhas	Unid.	3	6	JANDAIA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,90



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

11	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcados; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cm X 25cm X 13,5cm. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).	Unid.	15	30	ALAPLAST	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	5,60
12	Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg	Unid.	3	6	KENKO	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	13,00
13	Caneta esferográfica com tinta nas cores azul/ Preta/ Vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	Unid.	360	720	BIC	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	0,85
14	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela	Und	14	28	MARIPEL	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	1,90
15	Caneta para retroprojeter 2,0mm; Para escrita em acetato, PVC e poliéster; Tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor azul.	Unid.	1	2	JOCAR OFFICE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,50
16	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6	12	XR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,30
17	Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6	12	XR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,30
18	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	6	12	WIRE FLEX	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,70
19	Clipes 6/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	6	12	FERLPAS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,30
20	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades.	Caixa	6	12	WIRE FLEX	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,00
21	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 90 g.	Unid.	3	6	KOALA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,00
22	Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g.	Unid.	3	6	MARIPEL	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	4,95
23	Colchete nº. 07; caixa com 72 unidades.	Caixa	2	4	BACCHI	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,70
24	Colchete nº. 14; caixa com 72 unidades.	Caixa	2	4	BACCHI	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	9,12
25	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 Unidades.	Unid.	2	4	FRAMA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,10
26	Envelope para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 160 x 230 – Kraft Embalagem: Contém 100 unidades.	Unid.	150	300	REIART	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	0,15
27	Envelope A4 Branco: Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr	Unid.	90	180	REIART	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	0,35



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

	Embalagem com 100 unidades						
28	Envelope Saco Kraft pardo 80G/M <sup>2</sup> 260X360. (Ofício) Embalagem com 100 unidades	Und	90	180	REIART	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	0,35
29	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina.	Unid.	6	12	JOCAR OFFICE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	1,80
30	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	Unid.	3	6	BACCHI	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,90
31	Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas. Embalagem com 4 unidades.	Unid.	3	6	ALLTAPE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	12,70
32	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m; Embalagem: Contém 1 rolo.	Unid.	3	6	3 M	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	5,90
33	Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 fls papel 75g/m <sup>2</sup> .	Unid.	1	2	BRW	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	54,00
34	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 fls papel 75g/m <sup>2</sup> .	Unid.	3	6	CIS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	11,20
35	Grampo para grampeador modelo 23/13, em aço galvanizado- resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades	Caixa	2	4	SPIRAL GRAMPPOS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,90
36	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	5	10	GRAMP LINE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	4,20
37	Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80mm; Embalagem: Contém 50 unidades.	Caixa	6	12	CHAPARRAV	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	12,20
38	Lapiseira ponta 0.7	Unid.	5	10	MARIPEL	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	1,60
39	Lapiseira ponta 0.9	Unid.	5	10	MARIPEL	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	1,80
40	Caixa de grafite para lapiseira Mecânica ponta 0.7 e 0.9, com tubos de 12 unidades	Caixa.	1	2	TRIS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	4,20
41	Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x 175mm, com a marca do fabricante impressa. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	2	FABER CASTEL	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	6,70
42	Liga elástica, fabricada em material resistente. Embalagem com aproximadamente 100 unidades.	Emb.	2	3	MAMUTH	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,90
43	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	Unid.	2	4	SÃO DOMINGOS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	12,95
44	Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta	Unid.	1	2	SÃO DOMINGOS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	23,90



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

45	Livro de Entrada e Saída c/ 100 fls. Capa dura, medindo 21x29,7 cm	Unid.	1	2	SÃO DOMINGOS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	12,95
46	Livro de Ocorrência pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	Und	2	4	TILIBRA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	13,90
47	Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100fls, capa dura	Und	3	6	GRAFSET	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	13,00
48	Livro de Registro pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	Und	2	4	GRAFSET	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	13,00
49	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	Unid.	2	4	GRAFSET	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	7,20
50	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	1	2	COMPACTOR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	6,00
51	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor preta; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	1	2	COMPACTOR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	6,00
52	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor vermelha; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	1	2	COMPACTOR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	6,00
53	Papel multiuso, tamanho A-4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , na cor branca, Resma com 500 folhas.	Resma	72	144	CHAMEX	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	25,00
54	Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 180mm x 132mm.	Unid.	6	12	CHIES	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	11,70
55	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	Unid.	6	12	FRAMA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	6,95
56	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	Unid.	6	12	FRAMA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	7,50
57	Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 480g/m; Com lombo regulável; Acompanha grampo plástico estendido Capacidade; Para até 500 folhas sulfite 75g/m; Embalagem: Contém 10 unidades.	Unid.	9	18	DELLO	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	37,90
58	Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm; Textura: Super Line; Cor: Transparente; Dimensões e Peso: Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	Unid.	9	18	PLASTPAPER	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	1,50
59	Pasta Plástica, em polionda, fechada com elástico, com medidas aproximadas: 330X245X35MM	Und	15	30	POLIBRAS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,40
60	Pasta Sanfonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/ Peso: 250x350mm /0,31kg	Unid.	6	12	POLIBRAS	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	16,80



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

61	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão kraft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, embalagem com 25 unidades	Embalagem	30	60	FRAMA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	62,50
62	Percevejo Latonado caixa c/ 100 unidades	Caixa	3	6	PRAYON	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,40
63	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².	Unid.	2	4	CAUIA	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	120,00
64	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m².	Unid.	2	4	GOLLER	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	14,70
65	Pilha Alcalina Pequena não recarregável	Par	102	204	RAYOVAC	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,70
66	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta à base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cores azul, Preta e vermelha.	Unid.	3	6	PILOT	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	4,00
67	Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida; Com apoio para apagador e pincéis; Moldura em alumínio. Dimensões/ Peso: 900mm x 1200mm/ 5.6kg	Unid.	1	2	EASY OFFICE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	182,00
68	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml; Tinta permanente à base de álcool; unidades nas cores azul, preta e vermelha.	Unid.	3	6	COMPACTOR	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	3,60
69	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm	Und	3	6	WALEU	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	0,80
70	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 50cm, Largura 03 cm.	Unid.	3	6	WALEU	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	2,50
71	Tesoura Grande: Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho: 21mm	Unid.	1	2	GRAMP LINE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	15,20
72	Tesoura para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 17 cm), com cabo em polipropileno.	Unid.	2	4	GRAMP LINE	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	13,20
73	Tinta para Carimbo, base água, cor azul e preta, frasco com 40 a 45ml	Und	2	4	TINN-KOL	BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME	1,80

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
74	Água sanitária 1ª qualidade, tendo na sua composição teor de cloro ativo mínimo de 2% a 2,5%, hidróxido de sódio e água potável.	litro	22	44	TUBARÃO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,60
75	Álcool etílico hidratado, 92,8º inpm - usodoméstico, frascos com mínimo de 1l	litro	15	30	STAR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,15
76	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo mínimo de 800ml. Prazo de validade mínima: 12 (doze) meses da data do recebimento.	frc	3	6	STAR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,30
77	ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo mínimo 1 litro do produto	frc	3	6	QBOA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,70
78	avental napa: avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	und	2	4	PROTEPLUS	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	13,50
79	balde plástico de 10 lt: balde plástico com bordas	und	4	8	POLIUTIL	T P MUNIZ LUCAS E	3,60



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

	arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 10 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.					CIA LTDA - EPP	
80	balde plástico de 18 lt: balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 18 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	und	2	4	POLIUTIL	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,00
81	balde plástico em polietileno de alta densidade, capacidade mínima para 20 litros e alça em plástico rígido. o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	und	2	4	POLIUTIL	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,90
82	cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico, sem tampa, cor preta, com capacidade para 12 litros, de boa qualidade.	und	6	12	POLIUTIL	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,60
83	desinfetante para limpeza multiuso, composição à base de água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com mínimo de 500 ml.	frasco	108	216	STAR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	1,90
84	detergente, composição detergente líquido, cloro ativo, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, em frasco com o mínimo de 500ml.	Frasco	30	60	FC	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	3,80
85	esponja limpeza material espuma, fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm.	unid	45	90	STAR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	0,42
86	esponja limpeza material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio. embalagem contendo no mínimo 8 unidades e 60g.	Pct	5	10	LIMPEX	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	0,45
87	escova com cerdas resistentes, para limpeza pesada tipo esfregão, corpo em pvc e com alça reforçada.	Und	7	14	CONDOR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,90
88	escova para limpeza de vasos sanitários, com suporte, cabo e cerdas de plástico.	und	4	8	CONDOR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,50
89	espanador, material sisal, cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	und	2	4	PARAENSE	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,50
90	flanela, material flanela comprimento 28x48cm, cor amarela.	und	15	30	PANEX	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	1,10
91	fosforo: fósforo de madeira, pacote com 10 caixas com 40 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	pct	4	8	GUARANI	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,80
92	touca descartável com elástico pacote com 100 unidades	pct	4	8	EW	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	9,80
93	inseticida, aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/ fenotrina/ aletrina/ cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17, em frasco de 400 ml.	frc	22	44	RAID	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,90
94	limpa vidros, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrancia, ação anti estática, em frasco de 500 ml.	und	15	30	STAR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,90
95	luvas de borracha, forrada, multiuso, com tratamento bactericida interno e palma antiderrapante, cores variadas, tamanho médio.	par	7	14	IDEATEX	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,90
96	odorizador de ambientes, neutralizador de odores / odorizante de ambiente, tipo aerossol, embalagem com 400ml, composição: isobutane/propane, frangance, água, sódio nitrite e álcool, com a fragrância: campos de lavanda, eficaz na aromatização de ambientes, características adicionais, exposta no rótulo da embalagem que não contenha clorofluorcarbono – inofensivo para camada de ozônio, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	und	22	44	BOM AR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	11,20
97	pá para lixo médio: pá plástica coletora de lixo, com cabo de madeira longo (aproximadamente 40 cm), contendo	und	3	6	BETANI	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	14,20



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

	identificação do produto, marca do fabricante.						
98	pano de chão alvejado, 100 % algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, para uso em chão, pacote com mínimo de 02 unidades.	pct	18	36	PANEX	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	3,70
99	papel higiênico folha simples, de alta qualidade, texturizado e picotado. fibras 100% celulósicas naturais. Pacote com 08 rolos de 30 metros cada.	fardo	36	72	FLORAL	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	8,00
100	papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. acondicionados em pacote com 1000(mil) folhas.	pct	14	28	SCALA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	4,60
101	pedra sanitária: desodorante sanitário, em tablete, paradichloro benzeno-99%, 20g, aromas variados, com suporte. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. produto notificado na anvisa/ ministério da saúde. indústria brasileira.	und	43	86	HARPIC	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	1,20
102	rodo de borracha com 40 cm, cabo rosqueado, borracha 1.	und	6	12	PARAENSE	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,70
103	sabão em barra, composição básica, glicerinado, formato retangular, peso 200 gr. embalagem com mínimo de 5 und.	pct	7	14	FC	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,00
104	sabão em pó, aplicação lavagem de roupas, alvejante, odor campestre, cx 500 gr.	pct	15	30	POP	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	3,50
105	sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal.	und	9	18	FC	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	1,40
106	saco plástico de lixo de 30 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	36	72	CATALIXO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	1,95
107	saco plástico de lixo de 50 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	6	12	CATALIXO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	3,90
108	saco plástico de lixo de 100 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	6	12	CATALIXO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	7,85
109	saco plástico de lixo de 200 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	6	12	CATALIXO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	14,40
110	soda cáustica, escamada, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, número de referência química cas 1310-73-2, frasco com 500 g.	frc	3	6	STAR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,30
111	vassoura cerdas de piaçava, com cabo de madeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	und	6	12	SONHO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	9,50
	MATERIAL DE COPA E COZINHA						
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd. Mín.	Qtd. Máx	Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
112	copo plástico para água - 200ml. especificação: copo para água, descartável, capacidade 200 ml, em polipropileno pp branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma nbr 14.865/2002.	pct	200	400	COPOBRÁS	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,80
113	copo descartável para café, em material plástico transparente – pacote com 100un.	pct	150	300	COPOBRÁS	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,75
114	prato raso descartável incolor/branco – médio, embalagem com no mínimo 10 unidades.	pct	500	1000	COPOBRÁS	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,35
115	prato fundo descartável incolor/branco – pequeno, embalagem com no mínimo 10 unidades.	pct	500	1000	COPOBRÁS	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,75
116	prato fundo, vidro temperado liso, cor transparente, tipo duralex, medindo aproximadamente ø 22 x 3,2 cm de profundidade.	und	50	100	DURALEX	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	4,40
117	Taça para agua, vidro, 240ml, cx com 24 unidades.	Caixa	5	10	NADIR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	11,00
118	liquidificador para cozinha, potência 400w, 05 velocidades,	Unid	1	2	BRITANIA	T P MUNIZ LUCAS E	125,00





# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

	Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
128	Azeitona verde conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Embalagem plástica com mínimo de 100gr.	UND	6	12	OLÉ	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	4,15
129	Batata - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	6	12	IN NATURA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,50
130	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct. plástico resistente com mínimo de 400gr.	PCT	45	90	HILÉIA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,40
131	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo a vacuo, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	45	90	PURO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,80
132	Carne bovina moída in natura (pá, agulha e cabeça de lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	9	18	AMAZON FOOD	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	18,50
133	Carne de charque de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	4	8	BELO CHARQUE	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	24,00
134	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	30	60	AMERICANO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	13,00
135	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	3	6	IN NATURA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,15
136	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	KG	3	6	IN NATURA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,00



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

	insetos, parasitas e larvas.						
137	Creme de leite, embalado em tetra-Pack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem com mínimo 200 gr.	UND	36	72	LEITE BOM	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	3,20
138	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de vidro com no mínimo 190g, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	18	36	BONARE	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	2,00
139	Farinha de milho em flocos, grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pct 500gr.	PCT	18	36	VITA MILHO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	1,70
140	Farinha de trigo especial com fermento a base de: sal/fermento químico/piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio/fosfato. Embalagem de 01 kg.	KG	4	8	MIRELA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	4,50
141	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	4	8	CGL	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,50
142	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	6	12	CGL	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,50
143	Leite condensado à base de: leite integral, açúcar e lactose. Lata de 395 Gr aproximadamente.	LT	30	60	LEITE BOM	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	4,60
144	Leite de coco, emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos noosfera) por processos mecânicos adequados. Deve ser preparado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, exceto as previstas em norma. Embalagem com pelo menos 500ml.	UND	15	30	SOCOCO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	13,90
145	Leite em pó integral, embalado em saco plástico, isenta de ferrugem, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem com pelo menos 200 gr.	UND	180	360	POLLY	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	24,80



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

146	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/Vit. A (15 000 UI/kg)/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr.	UND	11	22	PRIMOR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	6,50
147	Maracujá de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	KG	18	36	IN NATURA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	10,50
148	Massa de sopa: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados. Embalagem com mínimo de 500gr.	UND	6	12	SORA	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	4,50
149	Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas, e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml.	UND	4	8	COMIGO	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	5,00
150	Refrigerante 2,5 litros - Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem PET 2,5L - 1ª linha sem glúten.	UND	45	90	SCHIN	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	8,00
151	Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.	UND	15	30	PESCADOR	T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP	3,40

Garrafão do Norte - PA, 02 de maio de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**CONTRATANTE**

**BARROS ARAUJO & SAMPAIO LTDA-ME, CNPJ: 13.613.418/0001-16**  
**CONTRATADO**

**T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.785.323/0001-51**  
**CONTRATADO**